

A diretoria de fiscalização da prefeitura de Maringá encaminhou ofício à Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM) solicitando que a entidade reforce junto aos empresários a importância de atender aos critérios de ocupação de solo e às restrições de uso por tipo de edificação.

As principais irregularidades encontradas pelo departamento de fiscalização em relação ao alvará de localização são a divergência entre a área informada no alvará e a efetivamente utilizada, endereço diferente do que consta no alvará e ramo de atividade em desacordo com o licenciado pelo município.

Já em relação à execução de música, os empresários devem apresentar laudos de viabilidade e do Corpo de Bombeiros favoráveis, em caso de estabelecimentos sem tratamento acústico que irão executar música dentro da limitação de horário das 23 horas de domingo a quinta-feira e da meia noite às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. É preciso ainda providenciar o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e o tratamento acústico caso excedam os horários acima.

Outra irregularidade comum é o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não cumprido. As irregularidades podem gerar multas, embargos, cassação, interdição e outras sanções legais.

Ainda de acordo com o ofício, serão intensificadas as ações para coibir obstrução do passeio público com placas publicitárias e mercadorias, passeio danificado, rebaixamento irregular da guia e tapume irregular nas avenidas Colombo, 19 de Dezembro, Euclides da Cunha, Juscelino Kubitschek, Laguna e Pedro Taques. {jcomments on}